

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
AUTO DE INFRAÇÃO: 116200-X002457981

116200.08918168-2

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|------------------------------|
| Proprietário DGX TERCEIRIZACAO EIRELI | | | |
| Condutor IANE MENDES | | | |
| Veículo Placa BAX4C72 | Marca/Modelo FIAT/FIORINO HD WK E | Espécie Carga | |
| Infração 746-30 - Transitar veloc sup máx permitida em mais de 20% até 50% Art 218, II do CTB | | | |
| Data/Hora da Infração 30/06/2023 16:22 H | Pontos 5 | Natureza GRAVE | Valor (R\$) 195,23 |
| Local Rodovia: PR445 KM: 57 + 300m Sentido:DECRE | | | |
| Município Londrina-PR | Agente 0093 | Código Renainf 07079771285 | |
| Limite regulamentado 80 | Medição realizada 112 | Valor considerado 104 | Unidade Km/h |
| Nº Teste | | | |
| Instrumento Radar TC010532 Portátil | | | |



Observação **FISCALIZACAO REALIZADA POR EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO (RADAR). TRECHO COM SINALIZACAO R-19.**

NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V.S^a até **30/10/2023** para efetuar o pagamento com desconto de **20%** (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante a(o) **DER/PR** o qual será remetido à **JARI** para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 900/22 CONTRAN.

IMPORTANTE

DER/PR

- Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente.
- Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado-CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito

| | |
|--|--|
| Contribuinte: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI | (=) Valor da Multa: R\$ 195,23 |
| Auto de Infração: 116200-X002457981 | (-) Desconto: R\$ |
| Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 156,18 Não receber após 30/10/2023 . | Valor Cobrado: R\$ 195,23 |
| Número do Documento: 116200.08918168-2 | Vencimento: 30/10/2023 |



Controle
2.411.620.008.918.168

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, RENDIMENTO, SANTANDER, SICOOB OU SICREDI

85620000001-1 95230016251-0 16200089181-0 68202310300-0



Autenticação Mecânica - Via do Banco